



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 52, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a doação de 02 (dois) veículos à Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) pela Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Piauí (PFN/PI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 27/08/2025 e, considerando:

- o Processo nº 23855.005445/2024-39

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a doação, à Universidade Federal do Delta do Parnaíba, dos veículos: Fiat Palio WK ADVEN Flex, Placa OUD-9378 (OUD9D78); e Ford Ranger XL CD4 22, Placa OUE-4254 (OUE4C54), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor